

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2022

Ementa: Dispõe sobre a fixação da remuneração para o Cargo de Controlador Geral da Câmara Municipal de Itau-RN, na forma que especifica e dá outras providências.

A MESA DIRETÓRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAU, Estado do Rio Grande do Norte no uso de atribuições legais, com supedâneo no inciso II do art 100 e no inciso IV do Art. 101, todos da Lei Orgânica Municipal, combinado com o inciso II do Art 91 do Regimento Interno, e,

CONSIDERADO, que o cargo de controlador foi criado através do Decreto Legislativo nº 001, em janeiro de 2013;

CONSIDERANDO, que à Mesa Diretora da Casa Legislativa cabe decidir acerca das questões administrativas e financeiras, incluso, a fixação de remuneração dos servidores da Casa;

CONSIDERANDO, que, quando da criação do cargo de controlador foi fixada uma remuneração para o seu titular da ordem R\$ 1.356,00; e,

CONSIDERANDO, por fim, que o valor fixado como remuneração para o cargo, à época, se encontra, deverasmente defasado,

D E C R E T A

Art. 1º - Fixa a remuneração do Cargo de Controlador Geral dessa Casa Legislativa em R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Art 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

R E G I S T R E - S E
P U B L I Q U E - S E
E C U M P R A - S E
Itau-RN, 10 de janeiro de 2022

Italo Francisco Gonçalves de Medeiros
Vereador-Presidente

VANUSA BEZERRA DE LIMA BRASIL
PRAXEDES

1º SECRETÁRIA
SECRETÁRIA

ISABELLY PINHEIRO

2º

Publicado por: ITÁLO FRANCISCO GONÇALVES MEDEIROS
Código Identificador: 83116123

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 18/01/2022.
EDIÇÃO 1321. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>